PORTARIA N° 041/2025 – DIRAD/FAPESPA, de 12 de agosto de 2025.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e;

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei n^{o} 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o despacho nº 1161/2025 - GABINETE;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3150254.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 e $\frac{1}{2}$ (duas e meia) diárias a servidora abaixo relacionada, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: THAÍS CARDOSO COIMBRA PROFETI

MATRÍCULA: 5902744/1

CARGO: PROCURADORA AUTÁRQUICA

TRAJETO: Belém-PA/Belo Horizonte-MG/Belém-PA.

PERÍODO: 01/10/2025 a 03/10/2025 QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos)

Lavos

VALOR TOTAL: R\$ 1.317,75 (um mil e trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos)

OBJETIVO: Participar do Encontro do Jurídico promovido pelo Conselho

Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa – CONFAP. Registre–se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA. Belém (PA), 12 de agosto de 2025. JULIANO GOTARDO PANCIERI

Diretor Administrativo

Protocolo: 1232941

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA - PRESI Nº. 114, DE 08 DE AGOSTO DE 2025 - O PRE-SIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDE-RANDO os processos PAE: N° 2025/2941641, N° 2025/2942929 e N° 2025/3017910. R E S O L V E: Art.1º Errata no Art 1º da PORTARIA - PRE-SI Nº 101, DE 04 DE JULHO DE 2025, que revogou a PORTARIA-Presi Nº. 015, de 09 de fevereiro de 2024, que colocou o servidor RONALDO LUIZ CONDE PEREIRA, Analista de Suporte, matrícula nº3252230, à disposição da Agência de Regulação e Controle de Serviços de Transporte do Estado do Pará - ARTRAN/PA, a contar de 03/07/2025. Onde se lê: a contar de contar de 03/07/2025 Leia-se: a contar de 31/07/2025 Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem à 04/07/2025, revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 08 de agosto de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschy Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PORTARIA - PRESI Nº.111, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 O PRESI-DENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO-MUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: . Art. 1º Designar JONATAS DO NASCIMENTO GOMES, Gerente de Divisão, matrícula 55208437, como Gestora Titular e LAEDSON CARLOS GAIA JUNIOR, Analista de Sistemas, matrícula 3250075, como Gestora Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado: CONTRATO Nº. 016/2025 - PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e RU-BENS DE OLIVEIRA BARBALHO - locação de fração (espaço) de imóvel rural de propriedade, onde se encontra instalada a estação repetidora de rádio internet da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados (infraestrutura física do Sistema de Telecomunicações do Governo do Estado do Pará, onde estão implementados os equipamentos do sistema da PRODEPA - Processo nº 2025/2503649. Art. 2º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a PORTARIA Nº 25 de 08 de março de 2021. Art. 3º Considerando o disposto no art. 40, inc. VII, da Lei 13.303/2016, bem como o estabelecido no RILC da PRODEPA nos termos do capítulo XVII, designar a Gerência de Projetos Infraestrutura de Telecomunicação como a responsável por deliberações técnicas para uso do contrato citado no Art. 1º. Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor a partir desta data, revogandose as disposições em contrário. Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 07 de agosto de 2025. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY Presidente da Empresa de Tecnologia da Informacão e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA – PRESI Nº.116, DE 12 DE AGOSTO DE 2025 - O PRESI-DENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO-MUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo nº 2025/2949422 R E S O L V E: Art. 1º Designar DIEGO RAFAEL COELHO LIMA, Gerente de Divisão, matrícula 5959281, como substituto interino do colaborador FARUK FUAD AMATE, matrícula 5945830, para Função Comissionada de Gerente de Área da Gerência Administrativa – GAD, subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, no período de 06/10/2025 a 01/11/2025, em função do gozo de férias do titular. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 12 de agosto de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschy Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1232881

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 545/2025-GEPS/SETUR DE 12 DE AGOSTO DE 2025 FISCAL DE CONTRATO. CONSIDERANDO o DECRETO Nº 3.813, de 1º de abril de 2024, publicada no DOE Nº 35.765, de 02/04/2024; que Regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos; CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. E-2025/3045230; RESOLVE: I- DESIGNAR a servidora THAIS MIGLIO NEIVA, mat. nº 57194440/1, Técnico de Planeamento e Gestão em Turismo, para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 52/2025, referente à Contratação da empresa especializada na capacitação e treinamento de servidores públicos viabilizando a participação no curso "Lícita Amazônia – Congresso de Licitações e Contrato", através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e o INSTITUTO GOVERNANCE LTDA. II- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1232950
PORTARIA Nº 552/2025-GEPS/SETUR DE 13 DE AGOSTO DE
2025 FISCAL DE CONTRATO. CONSIDERANDO o DECRETO Nº 3.813,
de 1º de abril de 2024, publicada no DOE Nº 35.765, de 02/04/2024;
que Regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº.E-2025/3036793; RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora ROSA DE FATIMA PEREIRA DE CARVALHO,
mat. 2023199/ 3, Psicologa, para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº
51/2025, referente à Contratação de empresa especializada na capacitação
e treinamento de servidores públicos viabilizando a participação no curso
51º edição do CONARH da ABRH Brasil, celebrado entre o Estado do Pará,
através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a Associação Brasi-

Protocolo: 1233146

CONTRATO

leira de Recursos Humanos. II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de

CONTRATO N° 51/2025 - SETUR TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 28/2025-SETUR

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR CONTRATADA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS,

sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

CNPJ: 43.456.425/0001-12.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na capacitação e treinamento de servidores públicos, viabilizando a participação no 51ª edição do CONARH da ABRH Brasil.

VIGÊNCIA: 12/08/2025 a 11/09/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro Programa de Trabalho 69101.23.128.1508.2245 – Capacitação de Servidores Públicos. Elemento de Despesa 339039 (Pessoa Jurídica) Plano Interno 4110002245C Ação 29582

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 550/GEPS/SETUR DE 12 DE AGOSTO DE 2025

SUPRIMENTO DE FUNDOS. CONSIDERANDO os termos do Processo Nº2025/3143193; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos a servidora CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA, Mat. nº 5080525/2, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para atender as despesas de classificação:

339033 - (Passagens e Locomoção) R\$ 2.000,00 339030 - (Consumo) R\$ 1.500,00

339032 – (Material, Bem ou Serviço p/distribuição gratuita) R\$ 3.000,00

339039 - (Serviços Pessoa Jurídica)R\$ 1.500,00

A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o período de aplicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1232921

Protocolo: 1232948